



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020.

Data: 01 de junho de 2020.

Hora: 10h 35minutos

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Dalva Assis dos Reis e Milena de Assis Mohr

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando 307/2020 do Departamento de Arquitetura e Engenharia, referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Bom Princípio conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do processo licitatório.
2. Após análise do referido memorando, a comissão verificou que a Proposta de Preço e Planilha Orçamentária da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME encontra-se de acordo com as exigências editalícias.
3. Assim sendo, esta comissão decide CLASSIFICAR as empresas: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EPP – CNPJ: 01.295.810/0001-85, que apresentou a Proposta de Preços totalizando R\$ 160.720,63 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 90.717,15 (noventa mil, setecentos e dezessete reais e quinze centavos) referente à materiais e R\$ 70.003,48 (setenta mil, três reais e quarenta e oito centavos) referente à mão-de-obra; e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME – CNPJ: 27.635.652/0001-59, que apresentou Proposta de Preços totalizando R\$ 186.859,41 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 105.331,55 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e hum reais e cinquenta e cinco centavos) referente à materiais e R\$ 81.527,86 (oitenta e hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta seis centavos) referente à mão-de-obra, por estarem de acordo com as exigências editalícias.
4. Por fim, esta Comissão decide ainda declarar VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EPP – CNPJ: 01.295.810/0001-85, que apresentou a Proposta de Preços totalizando R\$ 160.720,63 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), por ter sido a proposta de menor preço.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados.
6. Fica encerrada a reunião às 11 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de junho de 2020.


Camila Bühler Machado


Dalva Assis dos Reis


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações